



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 17 DE MARÇO DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

O Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Itapeva, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos do Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2025, classificados na lista desta Unidade Regional de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final por Município, publicada em DOE de 16/06/2025, nos termos do capítulo XVI do Edital de abertura de inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2025 publicado no DOE de 17/03/2025.
- 3 - O candidato convocado, na sessão de escolha, deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - O Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Itapeva convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua aprovação no processo seletivo quando deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação

ou desistir da escolha, seja qual for o motivo alegado.

6.1 – Excepcionalmente, a critério da Administração, restando vagas, após a manifestação quanto à escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados por Município, os candidatos serão convocados seguindo, rigorosamente, a ordem da CLASSIFICAÇÃO GERAL em nível de Unidade Regional de Ensino, englobando todos os municípios definidos no Anexo II deste Edital, podendo ser novamente convocado, o candidato aprovado que não comparecer à sessão de escolha de vaga e, também, aquele que, tendo escolhido vaga, não tenha assinado contrato para o exercício da função.

7 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

8 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) possuir aptidão física e mental para o exercício da atividade a ser desempenhada;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) - possuir escolaridade e experiência compatíveis com a atividade a ser desempenhada, de acordo com os requisitos estabelecidos no edital;
- e) - ter boa conduta.

9 - Em função da essencialidade do serviço, o início do exercício das funções será em até 1 (um) dia útil, a critério da administração, após ser considerado apto em exame médico realizado para o exercício da função., conforme Ítem 2.1 do capítulo XVI do Edital de abertura de inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2025 publicado no DOE de 17/03/2025;

10 – No **ato da contratação** o candidato ainda deverá apresentar a seguinte documentação:

- Cédula de identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) (cópia e original);
- CPF (cópia e original);
- Documento de inscrição no PIS/PASEP ou Cartão Cidadão, se possuir; (cópia e original);

- Título de eleitor (cópia e original);
- Certidão de quitação do TSE (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Certidão de Nascimento (se solteiro), Casamento (se casado) (cópia e original);
- Comprovante quitação militar (homem) (cópia e original);
- Comprovante de endereço atualizado (cópia e original);
- Atestado de antecedentes criminais (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- Carteira de Trabalho – Página da foto (frente e verso) e pág. que comprove o primeiro emprego (cópia e original);
- Avaliação médica (laudo para exercício) que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar - expedido por Médico do Trabalho, observada as condições previstas na legislação vigente, conforme item 2 do capítulo XVI do Edital de abertura de inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2025 publicado no DOE de 17/03/2025;
- Histórico escolar do nível médio (cópia e original);
- Declaração de parentesco;
- Declaração de acumulação ou não de cargo ou função pública, inclusive de proventos de inatividade;
- Declaração de não ter sofrido penalidades Administrativas, nos últimos 5 (cinco) anos, com relação à demissão ou nos últimos 10 (dez) anos, quando se tratar de demissão a bem do serviço público;

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Unidade Regional de Ensino de Itapeva

ENDEREÇO: Rua Torquato Raimundo, nº 96 – Jardim Ferrari – Itapeva/SP

DATA: 24/03/2026

HORÁRIO: 10:00 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 05

CONVOCADOS - LISTA POR MUNICÍPIO – 1ª CHAMADA – CAPÃO BONITO/SP

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
15	MÁRCIA REGINA CRUZ SANTIAGO	26*****845
16	ELIANA APARECIDA LOPES DE CAMARGO SIQUEIRA	29*****863
17	LÓYS LOURDES FERREIRA DE ALMEIDA	58*****843

CONVOCADOS - LISTA POR MUNICÍPIO – 1ª CHAMADA – ITAPEVA/SP

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
46	FERNANDA DEMÉTRIO PIRES	28*****803
47	JOÃO LÚCIO DOS SANTOS NETO	31*****896
48	JAQUELINE FARIA GOMES FIGUEIREDO DE ALMEIDA	34*****862
49	FABIANA SANTOS DOMINGUES	37*****890
50	KEILLA LUCIANE MOREIRA SOUTO	37*****852
51	REBECA VICTORIA CARDOSO ARAÚJO	39*****880
52	VINICIUS LOPES MATOS DE SOUZA	53*****813
53	LEANDRA GOMES DA SILVA	45*****851
54	CRISTIANE APARECIDA VILELLA	36*****826

CONVOCADOS - LISTA POR MUNICÍPIO – 1ª CHAMADA – RIBEIRÃO GRANDE/SP

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
8	DAIANE CAMILE DOS SANTOS	48*****858
9	DAIANE BATISTA MACIEL	41*****806
10	DAIANA APARECIDA DA COSTA	39*****892

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Nome do Município	Código CIE	Código UA	Unidade Administrativa	Total de contratos
372-ITAPEVA	43412	57645	EE PROFESSOR GERSON DE BARROS MARGARIDO	2
372-ITAPEVA	35336	46754	EE PROFESSOR SILVÉRIO MONTEIRO	1
251-CAPÃO BONITO	15118	41930	EE PADRE ARLINDO VIEIRA	1
763-RIBEIRÃO GRANDE	915075	82494	EE BAIRRO BOA VISTA INTERVALES	1